

CPI da Pandemia

De: aspar <aspar@mcom.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 18:52
Para: CPI da Pandemia
Assunto: Ministério das Comunicações - Prazo Resposta Ofício 2078/2021-CPIPANDEMIA

Ao Senhor
Leandro Cunha Bueno
Secretário da CPI da Pandemia

Senhor Secretário,

Faço menção ao Ofício 2078/2021 expedido pela Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata do Requerimento nº 1148/2021, de autoria do Exmo. Senhor Senador Alessandro Vieira, em que este requer da Secretaria Especial de Comunicação (SECOM), informações acerca de publicação alusiva à COVID-19, realizada em 08/08/2020, conforme itens consignados no requerimento.

Nesse contexto, o prazo inicial de 5 dias estabelecido por esta Comissão por intermédio daquele Ofício para resposta deste Ministério, diga-se SECOM, encerra-se na data de hoje, 11/08/2021.

Informo que, em razão de problemas de saúde o titular da SECOM encontra-se afastado com suspeita de COVID, assim como o afastamento do Secretário-Adjunto que responde oficialmente em substituição àquele primeiro, não havendo possibilidade da autoridade competente encaminhar os dados solicitados de maneira satisfatória a esta Comissão.

Sendo assim, solicito a gentileza de deferir, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo desta CPI em dois dias, até 13/08/2021, sexta-feira, impreterivelmente, sem que haja possibilidade de novo pedido de prorrogação.

Conto com a compreensão da Comissão e peço desculpas pelo inconveniente causado a mesma, me comprometendo de que tal situação não ocorrerá novamente.

Wagner Primo Figueiredo Neto
Assessor Especial de Assuntos Parlamentares

